

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Mateus Custódio Mascarenhas Martins - DIRETOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº048/2014**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2014 para a aquisição e implantação de painéis de vídeo (Video Wall) a serem instalados na Unidade da SEFAZ, os quais têm como intuito o compartilhamento simultâneo de informações e imagens essenciais para a análise da situação, tomada de decisão e coordenação das ações entre os representantes das instituições de segurança pública presente 1.2. A solução deve contemplar a disponibilização, a instalação e a manutenção dos painéis de vídeo (Video Wall) nas quantidades e localidades especificadas, considerando a rede lógica de informações, software e transferência de conhecimento técnico, operacional e administrativo da solução. A composição deverá permitir a captura e a visualização de imagens oriundas de sinais de TV digital, sistemas de reprodução multimídia, sistemas de videomonitoramento próprios, sistemas de videomonitoramento de organizações externas, sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), sistema de videoconferência e sistemas e aplicações dos Centros Integrados de Comando e Controle. 1.3. O objeto também contempla o suporte técnico e a manutenção da solução, conforme o Acordo de Nível de Serviço (ANS) e prazo descritos no item de Garantia dos Materiais; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **BILFINGER MAUELL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I-a da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO PREÇO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$18.237,42 (dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) passando o total de R\$772.785,00 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para R\$791.058,42 (setecentos e noventa e um mil, cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 03/02/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 09/12/2015; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETARIO EXECUTIVO, Thomas Grieme - PROCURADOR e Ronaldo Silva de França - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº49, de 2015.

ESTABELECE PARA O EXERCÍCIO DE 2016 O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ (UFIRCE), INSTITUÍDA PELA LEI Nº13.083, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Ufirce deve ser atualizada anualmente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), CONSIDERANDO a apuração pela FGV da variação do IGP-DI dos últimos 12 (doze) meses, RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará (Ufirce) para o exercício de 2016 em R\$3,69417 (três reais, sessenta e nove mil, quatrocentos e dezessete centésimos milésimos de real).

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de dezembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº210/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMIRTON DA PONTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº30033817, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Aracati, Fortim, Icapuí, Iracema, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Quixerê, Russas e Tabuleiro do Norte/CE, no período de 14 a 18 de dezembro de 2015 a fim de realizar vistoria de Recebimento da Infraestrutura implantada para transmissão de voz e dados com tecnologia 3G ou superior, para distritos de municípios cearenses, objeto do convênio nº01/2014, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 12 de 2015.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/SEINFRA/2012
I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/SEINFRA/2012; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PHOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tomaz Acioli, nº584, CEP: 60.135-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo tem como justificativa o que consta do Processo Administrativo nº6602660/2015 e com fundamento no art.57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O **prazo** estabelecido no Contrato original fica por este termo **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de novembro de 2015 e término previsto para 02 de novembro de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.899,92 (Onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 26 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Francisco Joel Lima e Silva Junior, representante Legal da contratada..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2014
I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao contrato 010/SEINFRA/2014; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida João de Barros, 903 Bairro Boa Vista Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, §1º, II, da Lei nº8.666/93, com a motivação constante no Processo Administrativo nº6842335/2015.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto deste Aditivo é a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato**, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 24 de novembro de 2015, com término previsto para 22 de fevereiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 20 de novembro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura e Regina Márcia Nunes Gaudêncio, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

